



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: contato@previsomt.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PREVISÃO.**”

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PREVISÃO,**

Do Contratante: **PREVISÃO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso,** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.946188/0001-51, situado na Rua Alta Floresta, nº 53, Centro, Sorriso – MT, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. Adélio Dalmolin, brasileiro, portador do RG nº 912.743-7 SSP/PR e CPF nº 067.755.199-15;

Do Contratado: **Centro Móveis Papeleria Ltda,** inscrita no CNPJ nº 00.454.293/0001-87, estabelecida na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 1101, Centro, Sorriso – MT

Da Justificativa:

A aquisição destes suprimentos de materiais de expediente visa suprir a necessidade de prover o nosso estoque para atender a demanda dos setores que utilizam os referidos produtos. Sendo assim, espera-se com esta cotação de preços obtenha melhores condições para execução dos serviços desempenhados pela equipe técnica do PREVISÃO.

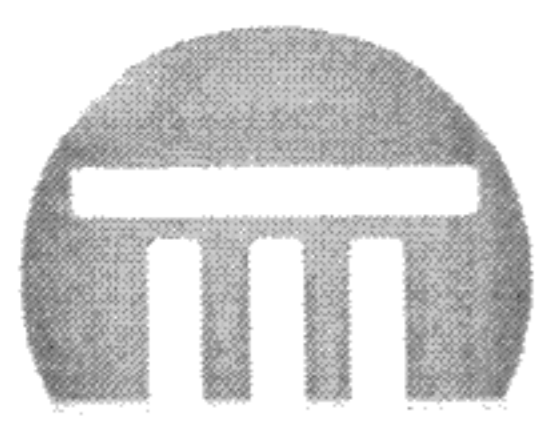
Do Valor Total: R\$ 2.145,85 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Do prazo de entrega: 05 dias a partir da assinatura do contrato.

Do Fundamento Legal: Conforme inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Sorriso - MT, 19 de Outubro de 2021.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo



ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO EM OFTALMOLOGIA	VALOR
06	0211020036	ELETROCRADIOGRAMA	46,35

Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2021.

Magna Neves Bonfim Paelo
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.833.348/0001-07, torna público aos interessados que na licitação modalidade Inexigibilidade/Credenciamento nº. 005/2021, cujo objeto: **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (ADULTO E INFANTIL)** para ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde – SUS, à paciente encaminhado pelos Municípios, sendo credenciada a Empresa:

JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO & CIA LTDA - CLINIPRESS, inscrita no CNPJ nº 19.905.418/0001-76, estabelecida na Rua Dr. Murinho, 520, CEP 78470-00, Centro do Município de Rosário Oeste/MT.

ITEM	PROCEDIMENTOS COM DESLOCAMENTO	V. Unit.
01	CONSULTA COM CARDIOLOGIA	100,00

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2021.

Magna Neves Bonfim Paelo
Presidente da CPL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS (ADULTO E INFANTIL)** PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A empresa credenciada: **INSTITUTO CUIABANO DE SAÚDE POPULAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.676.945/0001-77

ITEM	PROCEDIMENTOS	V. UNIT.
04	Consulta com Gastro	65,00
05	Consulta com Proctologista	65,00

Cuiabá/MT, 19 de Julho de 2021

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVIERA
PRESIDENTE CISVARC
CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 002/2021
NÚMERO DO ADITIVO: 001/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

CNPJ: 04.709.778/0001-25
CONTRATADO: ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
PRAZO DO ADITIVO: 60 (sessenta) dias
VALOR: R\$ 15.336,11 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais e onze

– DAES
centavos)

DOTAÇÃO: 449051000000 – Obras e Instalações
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de

Ampliação da Estação de Tratamento de Lodo – ETL (Fase 02 – Etapa_01), do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Juína/MT, 15 de Outubro de 2021.

Sirlei Candida Guimarães
Gerente da Gerência de Administração
Portaria nº. 085/2021

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021
Processo nº. 073/2021

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, por ordem da Sra. Gerente da Gerência Administrativa do DAES, torna público para conhecimento, que realizou processo de Dispensa de Licitação de nº. 014/2021, Processo Administrativo nº. 073/2021, para a contratação de empresa para o fornecimento de Relógio Ponto Biométrico, tendo como contratada a empresa **MARIA CRISTINA MATTEI EPP**, inscrita com o CNPJ de nº. 03.727.710/0001-06, com sede à Av. Gabriel Muller, nº. 358N, Expansão Comercial, CEP: 78.320-000, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 18 de Outubro de 2021.

Sirlei Candida Guimarães
Gerente da Gerência Administrativa
Portaria nº. 085/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

ATO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 013/2021

PARTES: CONTRATANTE - PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SORRISO - MT, CONTRATADA: **E. K. SERVIÇOS MÉDICOS E PERÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.687.432/0001-20. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVISÓ DE FORMA A ATENDER A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.173,14 (Sete mil cento e setenta e três reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 12 meses.**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 014/2021

PARTES: CONTRATANTE - PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SORRISO - MT, CONTRATADA - I.F. **CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.541.510/0001-20. OBJETO **Prestação de serviços técnicos de Assessoria de investimentos e consultoria econômica em relação ao mercado financeiro para o PREVISÓ, conforme descritos no termo de referência. VALOR GLOBAL: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 05/10/2022.**

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PREVISÓ.

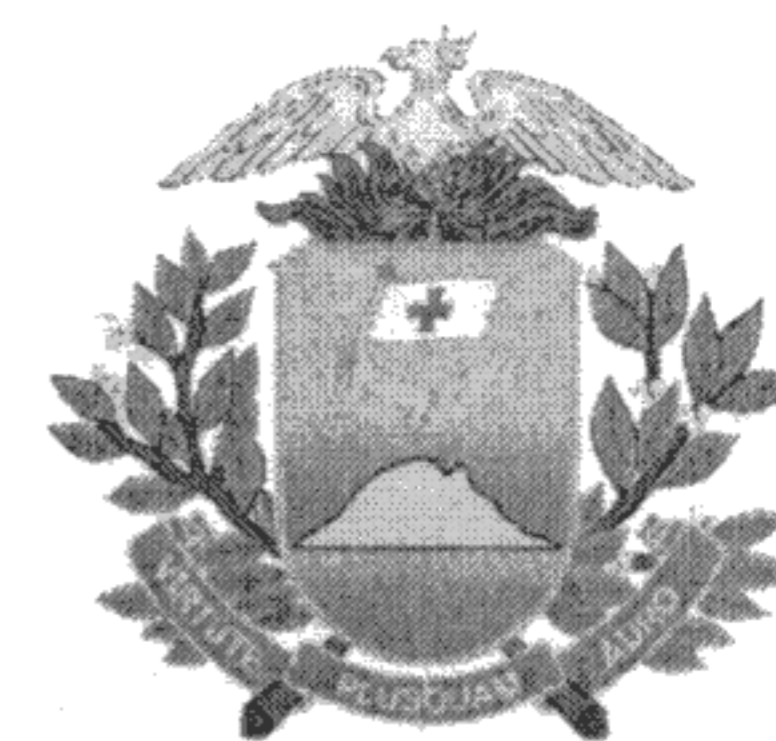
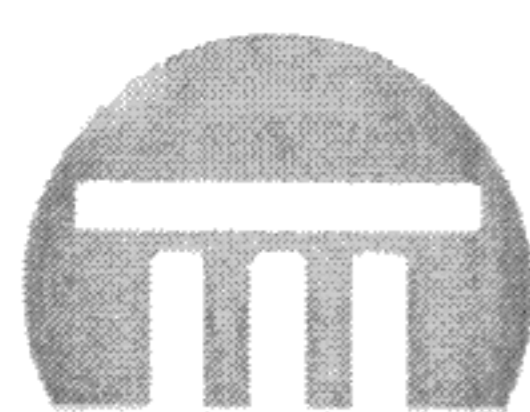
PREVISÓ,

Do Contratante: **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 32.946188/0001-51, situado na Rua Alta Floresta, nº 53, Centro, Sorriso – MT, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. Adélio Dalmolin, brasileiro, portador do RG nº 912.743-7 SSP/PR e CPF nº 067.755.199-15;

Do Contratado: **Centro Móveis Papeleria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.454.293/0001-87, estabelecida na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 1101, Centro, Sorriso – MT

Da Justificativa:

A aquisição destes suprimentos de materiais de expediente visa suprir a necessidade de prover o nosso estoque para atender a demanda dos setores que utilizam os



referidos produtos. Sendo assim, espera-se com esta cotação de preços obtenha melhores condições para execução dos serviços desempenhados pela equipe técnica do PREVISÓ.

Do Valor Total: R\$ 2.145,85 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Do prazo de entrega: 05 dias a partir da assinatura do contrato.

Do Fundamento Legal: Conforme inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.

Sorriso - MT, 19 de Outubro de 2021.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 067/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.ª Rita Cássia de Barros e Silva".

O Diretor Executivo do **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, c/c Art. 8º, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 139/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I, e Art. 14 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.**

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor da Sr.ª **Rita Cassia de Barros e Silva**, portadora do RG nº 0743176-7 SESP/MT e do CPF nº 482.265.301-30, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Matemática 40 H/S, Classe "B", Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 5.711 dias trabalhados, ou seja, 15 anos, 07 meses e 26 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2021.10.00282P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de Outubro de 2021.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.ª Vanessa Gomes Bressan".

O Diretor Executivo do **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003, combinado com Art. 6-A da EC nº 041/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012; Lei Complementar n.º 139/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I, e Art. 14 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.**

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor da Sr.ª **Vanessa Gomes Bressan**, portadora do RG nº 2702821-6 SESP/MT e do CPF nº 897.942.731-04, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Nível Médio 20 H/S, Classe "A", Nível "VIII", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 8.098 dias trabalhados, ou seja, 22 anos, 02 meses e 08 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2021.10.00285P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de Outubro de 2021.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 069/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.ª Eliana Fiut".

O Diretor Executivo do **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, c/c Art. 8º, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 139/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I, e Art. 14 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.**

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor da Sr.ª **Eliana Fiut**, portadora do RG nº 2797887-7 SESP/MT e do CPF nº 936.754.700-59, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Matemática 40 H/S, Classe "B", Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 5.711 dias trabalhados, ou seja, 15 anos, 07 meses e 26 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2021.10.00283P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de Outubro de 2021.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor do Servidor Sr. Marcelo Getulio Ehle".

O Diretor Executivo do **PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, c/c Art. 8º, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 139/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I, e Art. 14 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.**

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor do Sr. **Marcelo Getulio Ehle**, portador do RG nº 1186407-9 SJ/MT e do CPF nº 813.430.351-04, efetivo no cargo de Motorista, Classe "C", Nível "IV", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o referido servidor conta com 4.653 dias trabalhados, ou seja, 12 anos, 09 meses e 03 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2021.10.00284P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 19 de Outubro de 2021.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO